

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 9ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a comemorar o 158º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, data magna da Marinha do Brasil

1.2 – Mesa da Assembleia

1.3 – Comissões

### 2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

### 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 – ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 9ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023

#### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Coronel Henrique – Entrega de Placa – Palavras do Alte.-Esq. Leonardo Carvalho de Lucena Navaes – Palavras do Alte.-Esq. Leonardo Puntel – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – Bosco – Coronel Henrique – Lohanna.

#### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 19h4min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

#### Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar o 158º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, data magna da Marinha do Brasil.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Alte.-Esq. Leonardo Puntel, ministro do Superior Tribunal Militar; Alte.-Esq. Leonardo Carvalho de Lucena Navaes, capitão dos portos de Minas Gerais; e deputado Coronel Henrique, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

### **Registro de Presença**

O locutor – Registramos e agradecemos as presenças dos Exmos. Srs.: Alte.-Esq. Cláudio Portugal de Viveiros, ministro do Superior Tribunal Militar; Alte.-Esq. Celso Luiz Nazareth, ministro do Superior Tribunal Militar; Péricles Aurélio Lima de Queiroz, ministro do Superior Tribunal Militar; Cel. Moisés Sant'anna Luz Júnior, chefe da 1ª Sessão da 4ª Região Militar do Exército Brasileiro, representando o Comando da 4ª Região do Exército; coronel-aviador Dalvi, representando o comandante do Ciaar, Brig. Kaipper; desembargador Bruno Terra, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Cel.-PM Mauricio José de Oliveira, diretor de ensino e assistência social da Polícia Militar de Minas Gerais; CC. Munik Holanda de Oliveira, delegada fluvial de Pirapora; Sr. Ozório José Araújo do Couto, 3º-vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; CC. Pablo Salgado, delegado fluvial de Furnas; Sr. Rui Almeida, cônsul de Portugal em Belo Horizonte; Dr. Valter Teixeira, presidente da Rede Chromos – Soamar; vereador Wanderley Porto, da Câmara Municipal de Belo Horizonte – Soamar; Grupo Escoteiro do Mar Encouraçado Minas Geraes; representações do Colégio Militar de Belo Horizonte e do Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar; Sr. Roberto Gontijo, vice-presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha – Soamar –, e todos os membros presentes; desembargador José Afrânio Vilela, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; CMG da reserva Carlos Henrique Auffinger.

Agradecemos também aos convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional que será executado pelo Conjunto Handel Cecílio Eventos Musicais, regido pelo maestro Handel Cecílio.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo em homenagem à Marinha do Brasil.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### **Palavras do Deputado Coronel Henrique**

Senhoras e senhores, boa noite. Prezado presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, nesta ocasião representando o presidente da Assembleia, deputado estadual Tadeu Martins Leite; meu prezado amigo CMG Leonardo Lucena Navaes, capitão dos portos de Minas Gerais; Exmo. Sr. Alm.-Esq. Leonardo Puntel, ministro do Supremo Tribunal Militar, muito obrigado pela presença. A Casa é do senhor, mineiro, de Belo Horizonte. Sinta-se em casa, na Casa do povo de Minas Gerais.

É uma honra poder receber a Marinha do Brasil e a Marinha de Minas Gerais nesta Casa do povo. Às demais autoridades já citadas, almirantes do Supremo Tribunal Militar; nossos representantes também do Exército brasileiro; da Força Aérea; da Polícia Militar; das demais forças de segurança; povo de Minas Gerais, é sempre uma honra poder falar neste Plenário, este Plenário histórico, este Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira, que simboliza toda a representatividade do povo mineiro. E tenho muita

honra de dizer, sempre que posso, que eu sou o primeiro militar de carreira das Forças Armadas que ocupa uma cadeira neste Plenário. Nunca, na história de Minas Gerais, nós tivemos um representante das Forças Armadas ocupando esse lugar e representando o povo mineiro.

No meu primeiro mandato, iniciado em 2019, tive a honra de prestar homenagem, no Dia do Soldado, ao Exército Brasileiro. Prestamos também uma homenagem ao Alte. Tamandaré, no Dia do Marinheiro. E assim vamos marcando território; assim, vamos mostrando que a população brasileira teve, na democracia, o seu legítimo direito de escolher os seus representantes. E aqui, neste microfone, eu tenho, hoje, a minha arma: a arma da fala, a arma da voz e a arma da representatividade. Mas esta noite é uma noite muito especial. É noite da Marinha do Brasil! Quando lembramos o 11/6/1865, é um domingo em que o Alte. Barroso foi surpreendido, logo pela manhã, com uma ação da esquadra de Solano López. E, naquela batalha do Riachuelo, quando o Alte. Barroso disse “Preparar para o combate”, deixa, na sua fala, uma reflexão muito atual nos dias de hoje. Infeliz da Nação que não estiver preparada em acreditar que as suas Forças Armadas serão necessárias, necessárias para manter a paz. Naquela memorável e épica Batalha do Riachuelo, foram designados os destinos da Guerra da Tríplice Aliança. Quando mantivemos a posição, lá no estuário do Rio da Prata, dificultamos, isolamos o inimigo e, felizmente, o Brasil saiu vitorioso e aqueles homens nos entregaram este país que temos hoje.

Nós, militares, temos o verdadeiro sacerdócio de cultuar os nossos heróis. Cultuando os nossos heróis, cultuamos os valores inegociáveis da nossa nacionalidade. Nesta Casa do povo, eu busco, diariamente, cultuar valores como patriotismo, civismo, responsabilidade, entregando ao povo do meu estado as convicções e a formação que a minha carreira militar me ofereceu. Eu conversava aqui, antes desta sessão, com alguns militares e relatei que tive o privilégio de servir, durante 23 anos da minha vida, na gloriosa Academia Militar das Agulhas Negras, ajudando a formar os cadetes de Caxias, ajudando a formar os líderes do nosso Exército; e também, Alte. Puntel, tinha a grata alegria de poder conviver com os cadetes da Marinha e da Aeronáutica, durante as nossas competições esportivas tão saudáveis, para manter essa unidade entre as nossas Forças Armadas, desde a mais tenra formação.

Mas vou voltar a falar da Marinha. Ao falar da Marinha e não de Alte. Tamandaré estaríamos sendo injustos, assim como não falar do mineiro Raul Soares, mineiro como nós, Alte. Puntel, nosso civil ministro da Marinha, lá em 1919, que marcou, na história da Marinha, a presença de um mineiro na liderança. Quando falamos de Marinha, temos que constantemente contextualizar para o povo mineiro que Minas Gerais é a caixa d'água do Brasil. Em Minas Gerais, temos uma riqueza hidrográfica sem limite. Nós temos um Estado na mais alta altitude, o que possibilita que, a partir de Minas, os rios e as lagoas sejam um terreno perfeito para que a nossa Marinha possa atuar cooperando com o desenvolvimento do nosso estado. E, quando eu falo de desenvolvimento, não falo somente de desenvolvimento econômico; falo das ações da Capitania Fluvial de Minas Gerais, que há tão pouco tempo está instalada aqui, em Belo Horizonte; e a Marinha já marcava as suas presenças nos nossos rios lá em Pirapora, no Rio São Francisco. A marca da presença da capitania na capital mineira contextualiza e marca, para sempre, o compartilhamento do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea na capital de Minas Gerais.

Vejo aqui, na plateia, o meu amigo Aderne, nosso comandante, nosso elo. Faz muito bem essa relação institucional com o Parlamento mineiro. Já tivemos excelentes ações, senhores almirantes aqui presentes, na implantação do nosso Programa Forças no Esporte – Profesp –, com o apoio do Ministério da Defesa e com a iniciativa da Capitania Fluvial, que oferece, lá nas suas instalações, oportunidade para que as nossas crianças em vulnerabilidade social tenham oportunidade de realizar atividades no contraturno escolar. A presença da Marinha em Minas Gerais tem um simbolismo todo especial. Neste momento de festa, nós não poderíamos deixar de atender a essa demanda, a essa solicitação de vocês, marinheiros de hoje, de ontem e de sempre, que terão, nesta Casa do povo, a sua casa.

Quando assumi, almirantes, uma cadeira neste Parlamento, foi uma surpresa para todos tentarem entender como um coronel do Exército, ainda na ativa, se licenciou 90 dias antes da eleição e foi eleito, mas maior foi a surpresa quando este coronel foi reeleito.

É sinal de que o trabalho tem dado resultado, é sinal de que as mensagens que nós construímos nas nossas ações parlamentares do dia a dia, nas mais diferentes áreas, são percebidas pela população mineira que nos confere o seu direito mais sagrado, a sua escolha através do voto. E, dentro de cada farda, existe um cidadão. É muito difícil, hoje, quando vivemos esses momentos turbulentos em que, às vezes, insistem em tentar separar os militares da política, da boa política. Nós construímos a nossa sociedade através de ações diárias de boa política. Jamais abrirei mão de defender, neste Parlamento, esse direito de que nós, militares, temos, sim, de oferecer o nosso nome para sermos representantes do povo; e caberá ao povo escolher quem se sentará neste Plenário para ser um dos 77 que irá ditar as leis, as regras e fazer a fiscalização do Poder Executivo no Estado de Minas Gerais. Eu repito: neste Plenário sagrado, nós deveremos estar constantemente focados nos princípios da democracia, nos princípios da liberdade. Neste microfone, quando, em qualquer momento, solicito fazer o uso da palavra, seja num aparte, seja numa questão de ordem, eu tenho a plena responsabilidade e a plena convicção de que sempre irei transmitir a imagem de um militar das Forças Armadas. Lá, no saguão do Hospital Veterinário da Academia Militar das Agulhas Negras, eu tinha um espelho, e, nesse espelho, se dizia: “O espelho reflete a sua imagem, e você reflete a imagem do Exército Brasileiro”. Eu carrego isso constantemente. Sei da responsabilidade, mas, ao mesmo tempo, da capacidade que nós construímos ao longo da nossa carreira para poder bem representar o povo brasileiro.

Eu, antes de encerrar estas palavras, ao ver aqui alunos do Colégio Tiradentes e alunos ali uniformizados do Colégio Militar do Exército Brasileiro – e o meu filho foi aluno do Colégio Militar –, deixo a cada um de vocês que, até como uma pauta, uma defesa minha neste Parlamento. Sou o presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares no Estado de Minas Gerais. Hoje nós temos funcionando nove escolas da rede pública estadual espalhadas por todo o Estado: duas em Belo Horizonte, Contagem, Itajubá, Ibirité, São João del-Rei e Três Corações; e nove na rede municipal em Uberlândia, Barbacena, Uberaba e Lagoa Santa. Nós temos hoje 18 escolas que receberam, nos últimos quatro anos, militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica da Reserva para auxiliarem a fim de serem apoio dos nossos professores nessas escolas públicas. Nenhum deles ocupa local de professor, nenhum deles ocupa um local do tablado; eles são monitores e auxiliares da gestão. E continuo nessa luta, neste segundo mandato. Anteontem tivemos um relato do ministro da Educação de que esse programa será extinto, de que esse programa será desativado com o apoio do governo federal, que abriu uma possibilidade... Prezado deputado Antonio Carlos Arantes, desde já, coloco à Mesa diretora para que, juntos, possamos levar ao governador Romeu Zema a possibilidade de o governo do Estado de Minas Gerais assumir os custos para a manutenção desse programa, que, hoje, em Minas Gerais, abriga mais de 15 mil crianças nessas 18 escolas e já dá resultados concretos.

Eu, como disse aqui, durante 23 anos, bebi da fonte dos valores militares, na sagrada Academia Militar das Agulhas Negras, e tenho a obrigação de, ocupando esta função pública transitória que o povo de Minas Gerais me ofereceu, devolver para o povo aqueles conhecimentos e aquelas convicções que adquiri em quase 30 anos de serviço no Exército Brasileiro. A minha luta não vai parar.

Encerro as minhas palavras, Alte. Puntel, lembrando-me do Alte. Barroso; e abro aspas quando ele diz: “Mantenham o fogo, que a vitória será nossa!” – fecho aspas. Brasil acima de tudo! Muito obrigado. E a vocês, a minha melhor continência!

### **Entrega de Placa**

O locutor – O Exmo. Sr. deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Assembleia Legislativa, representando o deputado Tadeu Martins Leite, presidente da Assembleia, e o deputado Coronel Henrique farão agora a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao Alte.-Esq. Leonardo Puntel, ministro do Superior Tribunal Militar, acompanhado do capitão dos portos de Minas Gerais Leonardo Carvalho de Lucena Navaes. A placa contém os seguintes dizeres: (– Lê:) “O dia 11/6/1865 foi fundamental para os rumos do maior conflito armado na América do Sul: a Guerra do Paraguai. Na batalha naval na foz do Riachuelo, os brasileiros derrotaram os adversários paraguaios, bloqueando seu acesso ao mar, o que foi decisivo para a derradeira vitória de nossa pátria e de seus aliados. Desde então, a Marinha do Brasil celebra anualmente os feitos heroicos dos homens que lutaram nesse árduo confronto,

lembrando seus atos às gerações que os sucederam. Assim, na ocasião do 158º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais comemora essa importante data e concede à Marinha do Brasil merecida homenagem.”

– Procede-se à entrega da placa.

#### **Palavras do Alte.-Esq. Leonardo Carvalho de Lucena Navaes**

Exmo. Sr. Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o presidente da Assembleia, deputado Tadeu Martins Leite; Exmo. Sr. Alte.-Esq. Leonardo Puntel, ministro do Superior Tribunal Militar; Exmos. Srs. Alte.-Esq. Celso Luiz Nazareth e Alte.-Esq. Cláudio Viveiros, ministros do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Deputado Coronel Henrique, autor do requerimento desta homenagem.

Senhoras e senhores, vou proceder à leitura da ordem do dia do comandante da Marinha alusiva ao Dia da Marinha: “Mas, se ergues da justiça a clava forte, verás que um filho teu não foge à luta, nem teme, quem te adora, a própria morte”. Verso indelével na memória do brasileiro, ainda que se refira a tempos vindouros, que nos instiga a reavivar feitos de um passado marcado pela atuação de compatriotas na consolidação do Brasil como Nação livre e soberana. Assim foram os heróis marinheiros que combateram em Riachuelo, naquele 11 de junho de 1865. Transcorridos 158 anos, os marinheiros, fuzileiros navais e servidores civis, permanecem incansáveis na labuta diária para construir uma Marinha em sintonia com os anseios da sociedade. Entretanto, faz-se mister não olvidar os ensinamentos colhidos ao epílogo da batalha. À época, havia no Império uma falsa percepção das ameaças. O governo e o povo brasileiro, alheios à realidade, pouco acreditavam na contingência de o Brasil entrar em conflito. Tal fato corrobora, diretamente, a inadequação dos navios e as severas restrições impostas à esquadra brasileira para contrapor-se a possíveis contendores de então. Ao ordenar “preparar para o combate!”, o Alte. Barroso convoca-nos à reflexão sobre a disposição de o Estado pagar preço alto por descuidar da defesa nacional. A guerra, quando assola o porvir de uma Nação, não oferece benesses à preparação tardia ou à improvisação da sua força naval. “A nulificação da Marinha é, portanto, projeto e começo do suicídio”, Rui Barbosa sublima assim a necessidade do olhar recorrente para a importância do uso do mar e, principalmente, para a prontidão operacional da força. Dispor de um poder naval crível, desde os tempos de paz, não é algo frívolo. É, unicamente, não submeter os desígnios do seu povo a interesses estranhos.

A conjuntura geopolítica contemporânea desponta crescente inserção político-estratégica do Brasil no concerto das nações. Constata-se, ainda, o acirramento de tensão na relação entre estados e a presença de tradicionais e novas ameaças à soberania nos variados ambientes, o marítimo, preponderantemente. Portanto, é imperativo que o Estado brasileiro não se deixe seduzir pela ilusória e equivocada perpetuidade da paz. Aqueles que ainda, no contexto atual, negligenciam investimentos em defesa e nas Forças Armadas brasileiras, censurando expensas em adestramentos e operações militares, serão rijos na cobrança do êxito ou na crítica ao fracasso, caso o País venha facejar conflito real. A Marinha do Brasil, instituição nacional, permanente e regular é corresponsável pela destinação precípua de defender a Pátria. Suas atribuições constitucionais implicam amplo espectro de atividades, que perpassam o preparo e o emprego do poder naval na acepção de sua atividade-fim, a atuação em operações, sob a égide de organismos internacionais ou em apoio às ações do Estado, e alcançam o cumprimento de atribuições subsidiárias adjudicadas à autoridade marítima ou em prol do desenvolvimento nacional. A política e a estratégia nacional de defesa, documentos públicos condicionantes de alto nível, pavimentam o caminho para a defesa que o Brasil almeja. Além disso, aprazam como área de interesse prioritário, o entorno estratégico brasileiro, que contempla a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica. Reconhece, por conseguinte, extensa porção marítima, porta de entrada à pirataria; ao terrorismo; aos crimes transnacionais; às ações cibernéticas hostis; à exploração ilegal de recursos naturais, que perfaz ambiente operacional complexo e instável, campo de batalha da esquadra em ação. Em Riachuelo, os obstáculos enfrentados pelos heróis marinheiros foram suplantados com coragem, iniciativa e tenacidade no combate.

No século XXI, a realidade nos impõe algo ainda mais desafiador. Nações articulam incremento substancial dos respectivos gastos em defesa. O emprego de tecnologias disruptivas na construção de equipamentos militares é exponencial. Sob essa perspectiva, a força naval correlaciona os desafios impostos ao Estado, nos mares e rios, com as capacidades requeridas para cumprir, eficazmente, os objetivos navais, minuciosamente delineados na política naval. Identificadas suas necessidades, constituem os alicerces para a estruturação e execução dos programas estratégicos da Marinha do Brasil. No escopo da modernização do poder naval, releva destacar o programa de desenvolvimento de submarinos, indissociável ao Programa Nuclear da Marinha, que, até 2025, entregará mais três submarinos da classe Riachuelo; e que prevê a construção do primeiro submarino brasileiro convencionalmente armado com propulsão nuclear. O desenvolvimento autóctone dessa tecnologia ascende o Brasil à posição de destaque nos mais importantes fóruns internacionais de defesa, além de propiciar ganhos diretos à população nas áreas de segurança energética, saúde e agricultura. Ainda sob esse prisma, o programa Fragatas Classe Tamandaré busca mitigar a obsolescência atual da esquadra. Serão entregues ao setor operativo, até 2029, quatro navios no estado da arte, dotados de tecnologias sensíveis e de elevado poder combatente. No âmbito do Programa de Obtenção de Meios Hidroceanográficos, a força naval ainda prevê a incorporação, em 2025, do navio polar Almirante Saldanha, que ampliará o suporte logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz e possibilitará o incremento das atividades de pesquisa científica no continente austral. A consecução desses programas estratégicos levará, em curto e médio prazos, ao proficiente reaparelhamento da força naval. Muito além de ampliar as capacidades de projeção de poder e de dissuasão pelo Estado, acarretará arrasto tecnológico; geração de divisas; e a criação de empregos de qualidade, contribuindo para assentar futuro digno ao Brasil e aos brasileiros.

Manter uma Marinha moderna, aprestada e motivada, com alto grau de independência tecnológica e efetiva capacidade de infligir danos, é forma justa de honrar a memória daqueles heróis marinheiros que, inspirados pelos sinais: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever!” e “Sustentar o fogo que a vitória é nossa!”, ofereceram suas vidas em prol da construção do Brasil como Nação livre e soberana. Exorto subordinados e servidores a manterem acesa a chama do fogo sagrado, a despeito dos mares revoltos. Renovem, diariamente, o solene juramento do sacrifício maior e da integral dedicação ao serviço da Pátria. Conjuguem esforços para que, juntos, alcancemos uma Marinha compatível com a estatura político-estratégica do Brasil e pronta para atender aos legítimos anseios do seu povo.

Por derradeiro, manifesto os cumprimentos àqueles que, hoje, são promovidos ou agraciados na Ordem do Mérito Naval. Apresento sinceros agradecimentos pela crença na instituição e nos valores tão caros aos marinheiros, bem como pela contribuição e entusiasmo dispensados às atividades desenvolvidas pela força naval. Tudo pela Pátria e pela invicta Marinha de Tamandaré! Marcos Sampaio Olsen, almirante de esquadra comandante da Marinha.

#### **Palavras do Alte.-Esq. Leonardo Puntel**

Deputado estadual Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades e personalidades já nominadas e aqui presentes; deputado estadual Coronel Henrique, autor do requerimento já pela segunda vez, aqui neste plenário da nossa Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Graças ao senhor podemos comemorar e relembrar feitos históricos tão importantes da nossa Marinha do Brasil e também de nossa pátria.

Naquele longínquo ano de 1865, no estuário do Rio da Prata, no Rio Paraná, uma batalha importante aconteceu, em que dois importantes mineiros participaram e também lembraram aquele período. O primeiro grande mineiro e grande brasileiro, que foi deputado estadual nesta Assembleia, nesta Casa, que também foi, posteriormente, deputado federal, senador da República, ministro da Marinha e governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Raul Soares. O Dr. Raul Soares foi ministro da Marinha nos anos de 1919 e 1920. Foi o primeiro-ministro civil da Marinha do Brasil. Como ministro, com certeza, em 1919 e 1920, no Rio de Janeiro, ele presidia as comemorações da Batalha Naval do Riachuelo. Posteriormente, como governador de Minas, ele convidava, durante o 7 de setembro, a tripulação do Encouraçado Minas Gerais para abrir o desfile de 7 de setembro aqui desta capital. Uma curiosidade, a

banda do navio, a banda do Encouraçado Minas Gerais abria o desfile tocando o hino do navio, que era o hino Oh! Minas Gerais, que, em 1920, foi um hino composto, no Rio de Janeiro, com música italiana e letra composta por Eduardo das Neves, em homenagem ao encouraçado. Posteriormente virou uma canção do Estado de Minas Gerais.

Um outro mineiro fundamental e muito importante para a vitória no 11/6/1865 foi Felisberto Caldeira Brant, mineiro, o Marquês de Barbacena, um diplomata que, na ocasião de Independência do Brasil, em 1822, estava em Londres e recebeu a importante tarefa do imperador Dom Pedro I de estruturar as primeiras tripulações da Esquadra Brasileira Independente. Coube ao Marquês de Barbacena, em Londres, na Inglaterra, pessoalmente, escolher os 50 oficiais da Marinha Britânica, já na inatividade, para que, juntamente com oficiais brasileiros, tripulassem os primeiros navios da Esquadra Brasileira Independente, e principalmente escolheu pessoalmente o comandante dessa esquadra, o Alte. Thomas Cochrane, que atendeu ao convite e assumiu o comando da nossa Esquadra Brasileira.

Nos anos de 1822 e 1823, durante as guerras da independência, os jovens tripulantes da esquadra eram os aspirantes e guardas-marinhas Tamandaré e Barroso. E 40 anos depois, em 1865, já almirantes, comandantes das Forças Navais Combinadas, durante a Guerra do Paraguai, o Alte. Tamandaré e o seu amigo, colega de turma de Escola Naval, Alte. Barroso, comandante da Esquadra Brasileira, bloqueando o Rio Paraná e o Rio Paraguai, em proveito das forças brasileiras durante a guerra. Naquele domingo, dia 11/6/1865, Alte. Barroso, logo após dar a ordem de preparar para o combate, determinou ao sinaleiro içar, na verga de boreste do mastro principal da Fragata Amazonas, o seu navio Capitânia, o sinal: o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever. Muito obrigado.

#### **Palavras do Presidente**

Gostaria de cumprimentar o Coronel Henrique, nobre deputado, grande parceiro, e parabenizá-lo pela feliz iniciativa de homenagear, neste momento, a Marinha do Brasil. Gostaria de cumprimentar também o nosso ministro do Superior Tribunal Militar, Alte.-Esq. Leonardo Puntel, aqui homenageado; o capitão dos portos de Minas Gerais, Sr. Leonardo Carvalho de Lucena Navaes, também homenageado.

Os feitos históricos dos brasileiros que defenderam o País em 11/6/1865, na Batalha Naval do Riachuelo, são lembrados permanentemente. A batalha foi decisiva na Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, garantindo a vitória brasileira na foz do Riachuelo, afluente do Rio Paraná. A bravura de nomes como do Alte. Barroso, o guarda-marinha Greenhalgh e do imperial marinheiro Marcílio Dias ainda ecoam, atualmente, inspirando marinheiros e fuzileiros. Naquele período heroico, foram reforçados os valores pelos quais se guia nossa Marinha, e que ainda hoje a acompanham: honra, lealdade, disciplina, fidelidade e patriotismo.

Por estes fatos, é com muita satisfação que homenageamos a Marinha Brasileira, na comemoração de suas incontestes contribuições ao País, destacando os 158 anos do maior feito de armas da força naval brasileira. Trata-se de uma das mais caras instituições nacionais, marcada por suas ações ao longo da história e por um legado de compromisso e coragem, resguardando os interesses da Nação e de todos os brasileiros. Cabe à nossa força naval a garantia de nossa integridade territorial e de nossa soberania diante da imensa extensão de nossa costa e da riqueza de nossa rede hidrográfica. Historicamente, o mar vem sendo a nossa grande ligação com o mundo, ao mesmo tempo em que constitui o berço de nossa identidade. Foi ele a nossa via de descobrimento, de colonização e de consolidação da independência. Nossa esquadra garantiu nossa soberania não apenas na Guerra da Tríplice Aliança, mas também na Guerra da Cisplatina e no combate aos movimentos separatistas do período regencial. Minas Gerais tem todo o interesse, mesmo sendo um Estado mediterrâneo, na presença de uma força naval plenamente capaz de enfrentar os novos desafios geopolíticos, quando o Brasil tem ocupado um lugar de destaque cada vez maior no contexto mundial. Ao lembrarmos desta data magna, reconhecemos na Marinha do Brasil a força que contribui para a defesa da Pátria e salvaguarda dos interesses nacionais, no mar e em águas interiores, em sintonia com os anseios da sociedade.

Registro o nosso agradecimento a todas as lideranças, a todas as autoridades, a todos os marinheiros. Foi uma noite de muita alegria para a nossa Casa, a Casa do povo mineiro. Que Deus proteja a nossa Marinha do Brasil e proteja o nosso povo brasileiro. Muito obrigado.

#### **Apresentação Musical**

O locutor – Nós ouviremos agora o conjunto Handel Cecílio Eventos Musicais, composto pelos músicos: maestro Handel Cecílio, regente e teclados; Charles Amaral, trompete; e Rhaniel Veríssimo, vocal. Serão apresentadas as músicas: *Cisne Branco*, letra do sargento da Marinha do Brasil, Benedito Xavier de Macedo e música do sargento do Exército Brasileiro, Antonino Manuel do Espírito Santo; *Oh! Minas Gerais*, cuja letra é uma adaptação feita pelo compositor mineiro José Duda de Moraes; e ainda *Trenzinho caipira*, letra e música de Heitor Villa-Lobos.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Em nome do Exmo. Sr. deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Assembleia Legislativa, e do deputado Coronel Henrique, aproveitamos o momento para agradecer ao Conjunto Handel Cecílio Eventos Musicais pela participação em nossa solenidade.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 19, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 6/3/2023**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, é aprovado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6/3/2023, o servidor Geraldo Garcia Filho, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 13 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de março de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1º-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 13/3/2023**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao



deputado Antonio Carlos Arantes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG – parecer favorável à ampliação do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Arlen Santiago referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; Mensagem nº 7/2023, de autoria do Governador Romeu Zema Neto, em que solicita autorização para que o vice-governador se ausente do País por período superior a 15 dias, entre 7 e 23 de março e entre 23 de abril e 8 de maio de 2023, e comunica a ausência do País da referida autoridade por prazo inferior a 15 dias, entre 18 e 20 de abril e entre 9 e 22 de julho de 2023 – parecer pela concessão da licença na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado. Isso posto, a Mesa, nos termos do art. 12, I, “a”, da Deliberação da Mesa nº 2.598, de 13 de outubro de 2014, autoriza a abertura do processo nº 1011014 5/2023, Pregão Eletrônico nº 3/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de *Data Center*, conforme solicitação da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, declarando, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário do processo. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, é aprovado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.267, de 29/12/2022, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/3/2023, o servidor Ricardo Moreira Martins, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo masculino. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 20 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 20 de março de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 20/3/2023**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 27 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de março de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 27/3/2023**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide

aprovar o Relatório de Análise e Classificação de Bens Permanentes nº 2/2023, elaborado pela comissão especial criada pela Portaria do Diretor-Geral nº 42/2022, e autoriza, nos termos do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.349, de 7 de dezembro de 2004, a alienação/afetação/inutilização dos bens classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 29 de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de março de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 29/3/2023**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Antonio Carlos Arantes, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de atendimento telefônico e telemarketing e de serviços de registro e credenciamento dos ingressantes nas dependências da Contratante – parecer favorável à prorrogação contratual, com aplicação, em tempo oportuno, mediante termo de apostila, do reajuste previsto na subcláusula 7.2 do contrato; exclusão integral das despesas relacionadas ao aviso prévio trabalhado das planilhas por função; inclusão de provisão para pagamento do aviso prévio trabalhado residual, relativo às vagas que não completarão 12 meses de ocupação na data de vencimento do primeiro ano de contratação, aprovado; ao deputado Alencar da Silveira Jr., Projeto de Lei nº 415/2023, de autoria da Mesa da Assembleia, que fixa os subsídios do governador, do vice-governador, dos secretários de Estado e dos secretários adjuntos de Estado, nos termos do inciso XXI do art. 61 da Constituição do Estado – parecer de 1º turno pela aprovação na forma original, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 3 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de abril de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023**

Às 11h3min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: um ofício da Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública (13/6/2023); um ofício da Secretaria de Estado de Governo (22/5/2023); dois ofícios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (22/5 e 8/6/2023); e um ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (22/5/2023). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.668/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito das medidas adotadas com o intuito de garantir a implementação da Lei nº 24.091, de 2022, que institui diretrizes para a política de prevenção das violências autoprovocadas, em atendimento aos servidores civis e militares do Estado, diante do aumento de casos de violência autoinfligida reportadas por agentes da segurança pública no Estado;

nº 2.681/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam analisados e atendidos os pedidos da 4ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Esmeraldas para revitalização da infraestrutura da unidade policial, que necessita de placa de identificação visual externa, viatura oficial descaracterizada, substituição das redes de internet, circuito de monitoramento e segurança instalado no prédio-sede e designação de quatro servidores para substituírem os que se aposentaram ou passaram em outro concurso;

nº 2.719/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – pedido de providências para que sejam convocados os candidatos excedentes aprovados no concurso de escrivão de Polícia Civil de Minas Gerais, Edital nº 4/2021, tendo em vista que existem vagas autorizadas e candidatos aprovados que ainda não foram nomeados;

nº 2.731/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à chefe-geral da Polícia Civil pedido de informações substanciadas nos registros estaduais – estatísticas, indicativos de efetividade e funcionamento – acerca do funcionamento de projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, com dados identificadores e mapeamento do Departamento de Saúde Ocupacional vinculado à Seplag, especificamente referentes à atenção psicossocial dada aos profissionais da segurança, índice de afastamentos temporários ou permanentes atrelados à questão de saúde mental, além de incidência de PADs por violação de deveres funcionais decorrentes da prática de assédio moral; em estudos, políticas ou ações concretas direcionadas à sanatória de problemas defrontados no desempenho das missões dos agentes, causas de afastamento, incapacidade laboral com prejuízo profissional, institucional e social, no âmbito da Sejusp; e com encaminhamento a esta Casa, pela Polícia Civil, do apanhado da atual conjuntura acerca da suficiência ou não do quadro de servidores para as tarefas desempenhadas e das condições de trabalho, considerando instrumentos de viabilização das missões e a salubridade da ambiência física;

nº 2.738/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, à qual compareçam a chefe da Polícia Civil, o secretário de Estado de Governo e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 100, inciso VII, do Regimento Interno, para debater o gravíssimo caso de autoextermínio da escrivã de Polícia Civil Rafaela Drumond, que, segundo relatos, estava sofrendo assédio moral e sexual, e para debater a saúde mental dos policiais civis que se sentem vulneráveis diante de perseguições que ocorrem na instituição, devido a falta de efetivo, sobrecarga de trabalho e falta de equipamentos para a devida prestação da política pública;

nº 2.739/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, à qual compareçam o secretário de Estado de Governo e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 100, inciso VII, do Regimento Interno, para debater a recomposição das perdas inflacionárias suportadas pelos servidores da segurança pública do Estado e, especificamente, as ações e medidas efetivamente realizadas pelo governo para repor o percentual de 35,44% de inflação acumulada

no período de 2015 a 2022, o qual vem corroendo o poder de compra dos mencionados agentes, expondo seus familiares a situações de dificuldade financeira;

nº 2.740/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a imediata publicação dos atos de nomeação dos 599 candidatos excedentes dos concursos públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, uma vez que a medida foi autorizada pelo Comitê de Orçamento e Finanças ainda no mês de março de 2023, como amplamente divulgado, e o governo de Minas, por meio da secretaria, anunciou no dia 23/3/2023 que o referido comitê autorizou a nomeação de até 599 profissionais, sendo 581 para provimento imediato, assim distribuídos: 60 para técnico assistente, 35 para analista, 69 para delegado de polícia, 170 para investigador, 242 para escrivão, 2 para médico-legista e 3 para perito criminal;

nº 2.741/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas no cronograma das obras de melhorias, inclusive com planejamento das manutenções, dos estabelecimentos que compõem os sistemas prisional e socioeducativo, conforme resposta ao Requerimento nº 12.622/2023, que solicitou providências com vistas à garantia das condições essenciais ao trabalho dos servidores da segurança pública no Estado, particularmente no âmbito dos estabelecimentos que compõem os sistemas prisional e socioeducativo, considerando tratar-se de medida imprescindível à saúde física e mental dos profissionais bem como ao bom desempenho de suas atribuições.

A presidência suspende os trabalhos por tempo indeterminado e, após o decurso do prazo regimental, a reunião é encerrada.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2023**

Às 9h40min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sargento Rodrigues e Dr. Maurício. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, sobre o Projeto de Lei nº 2.803/2021, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 e 6. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Rafael Martins – Doorgal Andrada.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,  
EM 20/6/2023 – 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que tratam o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno, e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 6.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.303/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que cria a política estadual de compostagem dos resíduos orgânicos do processamento de alimentos nas unidades dos restaurantes populares estaduais e nas escolas da rede pública estadual de educação. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.576/2020, do deputado Duarte Bechir, que confere ao Município de Maria da Fé o título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.027/2021, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.605/2022, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado o Bairro Borboleta, no Município de Juiz de Fora. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição do projeto original.

**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.619/2022 e 2.477/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.991/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 195/2023, do deputado Leleco Pimentel; 767, 822, 876, 877 e 878/2023, do governador do Estado; 3.401/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique; 3.684/2022 e 371/2023, do deputado Charles Santos; 3.777/2022, do deputado João Vítor Xavier; 3.782/2022, do deputado Doutor Jean Freire; 3.844/2022, dos deputados Bartô e Alencar da Silveira Jr.; 339, 673 e 755/2023, da deputada Nayara Rocha; 342/2023, da deputada Maria Clara Marra; 429/2023, dos deputados Lucas Lasmar e Arlen Santiago; 583/2023, do deputado Fábio Avelar; 607/2023, da deputada Lohanna; 625/2023, do deputado Arnaldo Silva; 644 e 724/2023, do deputado Lucas Lasmar; 656/2023, do deputado Betinho Pinto Coelho; 732 e 733/2023, do deputado Professor Cleiton; e 743/2023, do deputado Adriano Alvarenga.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.856/2021, do deputado Raul Belém; 3.790/2022, do deputado Bernardo Mucida; 3.877 e 3.897/2022, do deputado Osvaldo Lopes; 3.888/2022, do deputado Gustavo Mitre; 271/2023, do deputado Ricardo Campos; 401/2023, do deputado Gustavo Valadares; 476/2023, do deputado Noraldino Júnior; 478/2023, do deputado Tito Torres; 510/2023, do deputado Doutor Wilson Batista; 532/2023, do deputado Enes Cândido; 580/2023, do deputado Cristiano Silveira; 602/2023, da deputada Nayara Rocha; 639 e 642/2023, do deputado Ricardo Campos; 649/2023, do deputado Noraldino Júnior; 657/2023, do deputado Cristiano Silveira; 722/2023, do deputado Arnaldo Silva; e 785/2023, do deputado Raul Belém.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 2.278/2023, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.414/2021, do deputado Gustavo Santana, e 4.003/2022, do deputado João Vítor Xavier.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.764/2022, do deputado Ulysses Gomes; 303/2023, do deputado Grego da Fundação; e 3.945/2022 e 767, 810 e 822/2023, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 2.032/2023, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 20/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 20 de junho de 2023, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.303/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que cria a política estadual de compostagem dos resíduos orgânicos do processamento de alimentos nas unidades dos restaurantes populares estaduais e nas escolas da rede pública estadual de educação; 1.576/2020, do deputado Duarte Bechir, que confere ao Município de Maria da Fé o título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem; 2.803/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que tratam o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República; 2.979/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica; 3.027/2021, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região; e 3.605/2022, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado o Bairro Borboleta, no Município de Juiz de Fora; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de junho de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da Comissão de Segurança Pública, e as deputadas Delegada Sheila, Marli Ribeiro e Chiara Biondini e os deputados Leandro Genaro e Luizinho, membros da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, para a reunião a ser realizada em 20/6/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.



Sargento Rodrigues, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tito Torres, Enes Cândido, Zé Guilherme e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/6/2023, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

Doorgal Andrada, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/6/2023, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber a prestação de informações sobre a gestão da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/6/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber a prestação de informações sobre a gestão da Polícia Militar de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 528/2023**

#### **Comissão de Cultura**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Reinado do Rosário de Itapecerica, com sede no Município de Itapecerica.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação do Reinado do Rosário de Itapecerica, com sede no Município de Itapecerica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca incentivar e promover o reinado de Itapecerica, preservar e valorizar o patrimônio cultural imaterial do município por meio da divulgação da história e das tradições dos antepassados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 528/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Lohanna, relatora.

### **PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 E 6 AO PROJETO DE LEI Nº 2.803/2021**

**(Nova redação nos termos do art. 138 do Regimento Interno)**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

#### **Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto de lei em epígrafe “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que tratam o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República”.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substituto nº 1.

Na fase de discussão do projeto em 2º turno, foram apresentadas em Plenário oito emendas, das quais seis deixaram de ser recebidas por conterem matéria nova e não estarem acompanhadas por acordo de líderes. Vêm então a esta comissão para receber parecer duas emendas, nos termos do art. 189, § 4º, do Regimento Interno.

Durante a discussão, foram apresentadas sugestões de emendas e de substitutivo, que, aprovados, foram incorporados a este parecer.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em exame, tal como aprovado em 1º turno, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios que assim optarem, para fornecimento de informações sobre a frota de veículos e arrecadação do IPVA.

No substitutivo apresentado em 2º turno, foram incluídos dois artigos, com alterações na Lei nº 14.937, de 2003, que dispõe sobre o IPVA. O art. 3º acrescenta dispositivo na referida lei para estabelecer isenção do imposto para veículo do tipo ônibus ou micro-ônibus destinado ao transporte público coletivo de passageiros. O art. 4º propõe revogar o § 3º do art. 10 da lei, que determina

que, caso o veículo destinado à locação sujeito à alíquota favorecida de 1% seja alienado, será devida a complementação do valor do imposto, calculado pelas alíquotas previstas para a sua categoria, de forma proporcional ao número de dias restantes para o fim do exercício.

A Emenda nº 1, de autoria do deputado Cristiano Silveira, propõe suprimir o art. 4º, mencionado acima. A Emenda nº 6, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., por sua vez, pretende suprimir o art. 3º, também referido anteriormente.

Entendendo que um dos dispositivos em questão representa aperfeiçoamento relevante à legislação do IPVA, somos levados a nos posicionar contrariamente à Emenda nº 1. Em relação à Emenda nº 6, tendo em vista proposta apresentada nesta Comissão, foi incorporada em novo substitutivo.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.803/2021, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, em 2º turno. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 6.

### SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a celebração de convênios com os municípios para fornecimento de informações sobre a frota de veículos e arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios que assim optarem, para fornecimento de informações sobre a frota de veículos e arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, previsto no inciso III do *caput* do art. 155 da Constituição da República, observada a repartição da arrecadação estabelecida no inciso III do *caput* do art. 158 da Constituição da República.

Art. 2º – Regulamento da Secretaria de Estado de Fazenda estabelecerá os requisitos e as condições necessárias à celebração dos convênios de que trata o art. 1º.

Art. 3º – Fica revogado o § 3º do art. 10 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 4º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 14.937, de 2003, o seguinte §9º:

“Art. 3º – (...)

§ 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a isentar do imposto, os veículos de propriedade de associações comunitárias, entidades sociais sem fins lucrativos, hospitais filantrópicos e da rede SUS e associações, desde que tenham sido declarados de utilidade pública, e consórcios microrregionais de saúde.”.

Art. 5º – Fica autorizada a concessão de anistia das dívidas das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos com a Cemig.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente e relator – João Magalhães – Roberto Andrade – Rafael Martins – Doorgal Andrada – Professor Cleiton (voto contrário) – Doutor Jean Freire (voto contrário).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 19/6/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 17/6/2023, que exonerou Isabella Campanha de Souza, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 17/6/2023, que nomeou Isabella Campanha de Souza, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

exonerando Renata Maria Novaes Dornelas, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

nomeando Andre Luis de Souza, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira.

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 049/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tarea Gerenciamento Ltda. Objeto: *softwares*. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/2022, Processo Administrativo nº SEI-150016/000607/2021, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – Proderj.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 62/2023****Número no Siad: 9285510-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CCA Automação Predial Ltda. – ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de incêndio da Assembleia Legislativa. Objeto do aditamento: segunda prorrogação do Contrato nº 44/2021, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/5/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/6/2023, na pág. 133, suprima-se o seguinte:

“nº 2.445/2023, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para aumento do número de atendimentos de cotas regionais, de modo a garantir o devido suporte aos beneficiários e seus dependentes, além da efetiva assistência em todas as clínicas, tendo em vista a fragilidade do serviço ofertado atualmente;”

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.342**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/6/2023, nas págs. 1 e 2.

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.343**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/6/2023, nas págs. 2 e 3.